

Quant. 20; Valor Total R\$ 257,00. **Empenho 753/25**; ARP Nº 134/25; Linearis Com. Prod. Ltda. Lote 12: Rolo de senhas pre-numeradas; Quant. 200; Valor Total R\$ 2000,00. **Empenho 752/25**; ARP Nº 131/25; Com. C. Ferreira Ltda. Lote 8: Papel auto-adesivo; Quant. 2. Lote: 20; Fita dupla-face; Quant. 20. Valor Total R\$ 222,80. **Empenho 751/25**; ARP Nº 130/25; JRB Com. Ltda. Lote 7: Grampo p/grampeador; Quant. 400. Lote 17: Livro ata; Quant. 50. Valor Total R\$ 1.292,50. **Empenho 750/25**; ARP Nº 126/25; DS Dist. Com. Ltda. Lote 5: Caneta esferográfica; Quant. 20. Lote 15: Caixa de arquivo morto; Quant. 300. Valor Total R\$ 1.610,00. B.S.Francisco, 06/10/2025
Marcos Vinicius Pimenta Da Rocha
Diretor Geral HDRC

Protocolo 1646437

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 606/2025
PROCESSO LIC: 2024-W815F
PROCESSO PGTº: 2025-SV9DJ
PREGÃO Nº: 90006/2024 - HEINSG
ATA Nº: 0774/2024
CONTRATANTE: SESA/HRAS
CONTRATADA: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LOTE 05: VASOPRESSINA 20 U/ML AMPOLA 1ML
V.Unit R\$ 24,2800;
Qtd. 1.200
VALOR TOTAL: R\$ 29.136,00
São Mateus, 06/10/2025
ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
Diretor Geral do HRA
Protocolo 1646524

Fundação Estadual de Inovação em Saúde - INOVA
CAPIXABA -

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2025
Processo nº 2025-033G6
ID Contratação PNCP Nº
36901264000163-1-000467/2025
Contratante: Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba
Contratada: RMV LOCAÇÕES LTDA
Forma de Contratação: Dispensa de Licitação - Art.75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Locação De Ambulância De Suporte Básico.
Valor Global: R\$ 155.868,00
Vigência: O prazo de vigência contratual terá início a partir da assinatura e terá duração de até 1 (um) ano.
Recurso orçamentário: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão do orçamento da Fundação iNOVA Capixaba - Filial Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF para o exercício de 2025.
Data da Assinatura: 01/10/2025
Vila Velha/ES, 02 de outubro de 2025.
Adriana Moraes Gomes Macagnan
Diretora Geral
Hospital Antônio Bezerra de Faria - HABF
Fundação iNOVA Capixaba
Competência delegada por meio da Portaria nº 02-R, de 30 de janeiro de 2025
Protocolo 1646633

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos -
SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2025
EDITAL Nº 40/2025

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER/SESA torna pública a data de inscrição no processo de **Promoção por Seleção - Ciclo 2025** para os servidores das carreiras do **Quadro da Saúde**, referente ao Edital de Abertura nº 31/2025, de 2 de setembro de 2025, e ao Edital de Retificação nº 37/2025, mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES
1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, nos editais nº 31/2025 e nº 37/2025, Leis Complementares nº 639/12, 524/09, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 8 de outubro de 2025 às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de outubro de 2025**.
1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 31/2025.

2 DOS RECURSOS
2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS/SESA, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
2.1.1. O servidor deverá acessar, com seu login e senha, o sítio eletrônico: <https://e-docs.es.gov.br>. Após, no campo "iniciar" selecionar Formulário do E-Flow: RECURSO DE AVALIAÇÃO PARA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO (EXCLUSIVO SAÚDE) - RAPS.
2.2 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
2.3 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
2.4 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.
2.5 Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Vitória (ES), 6 de outubro de 2025.

R o s e a n e	Patricia Pitanga
Nascimento	Bertocchi
Presidente CPPS/SESA	Suplente CPPS/SESA

Evelyn Dias	Ana Maria Ferreira
Suplente CPPS/SESA	Henrique Deorce
	Suplente CPPS/SESA

Protocolo 1646174